



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº 13/2008, de 21 de fevereiro de 2008.

Dispõe sobre a aprovação da campanha de intensificação de vacinação anti-rábica em cães e gatos no município de Gurupi-TO;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO,

Considerando a fonte de dados junto à Coordenação de Doenças Vetoriais e Zoonoses da Superintendência de Vigilância e Promoção à Saúde onde apresenta a estimativa de campanha da população canina com critérios epidemiológicos;

Considerando a série histórica dos últimos cinco anos de vacinação canina em campanhas realizadas no município de Gurupi;

Considerando a ocorrência de casos de raiva canina no município de Gurupi;

Considerando a orientação da Superintendência de vigilância e Promoção a Saúde para a intensificação da vacinação anti-rábica como medida de prevenção e controle e;

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a campanha de intensificação de vacinação anti-rábica em cães e gatos no município de Gurupi, conforme estimativa em anexo;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Eugênio Paccelli de Freitas Coêlho
Presidente da CIB-TO



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
COORDENAÇÃO DE DOENÇAS VETORIAIS E ZOOSES
PROGRAMA DE CONTROLE DE ZOOSES

ESTIMATIVA DE CÃES E GATOS DO MUNICÍPIO DE GURUPI

Código	Município	Estimativa de Cães	Estimativa de Gatos	Total Geral
170950	Gurupí	11.200	2.700	13.900